



DECRETO Nº 045/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 28 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. VALERIA CANDIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Maio de 2019.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA

Prefeita Municipal

